

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, com intuito de **construir uma Praça de Eventos**, na localidade de Campo Acima, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 06 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

Justificativa

A presente propositura tem a finalidade de atentar o Poder Executivo Municipal da real necessidade de implantação de uma praça pública Central na localidade de Campo Acima, haja vista que além de arquitetonicamente deixar a comunidade mais bonita, proporcionará a nossa população uma área propícia para descanso e lazer,

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



promovendo aos munícipes um local adequado e seguro, onde possam desfrutar de momentos de descontração, entretenimento e desporto, com seus familiares e amigos. As praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis a encontros, à sociabilidade, além de servirem de locais para divertimento de crianças e adultos.

Vale salientar que, a comunidade possui aproximadamente 15 (quinze) igrejas evangélicas, e 01 (uma) igreja católica no qual necessita de um espaço amplo e confortável para a realização de seus eventos durante o ano, com a construção da praça pode oferecer a comunidade um conforto maior para a execução dessas festividades.

Contudo, Campo Acima possui um espaço amplo e de proporção adequada para a construção de uma linda praça de eventos, no qual, orientamos que nessa praça possua uma pista de skate, um campo society de grama sintética, um calçamento que interligara as vias de ambas as Avenidas, tanto a Avenida Rafael Vale dos Reis, quanto a Avenida do contorno de Campo Acima.

A terra que hoje pertence uma parte ao Sr. Julio Facin, e a outra parte ao Sr. Moises Mendes de Souza pode ser desapropriada e ali construída a nova Praça, contudo, apresentamos ao Chefe do Executivo que providencie a tomada de medidas objetivando esta necessária desapropriação, visto que tal medida supra as necessidades e atenderá aos pedidos dos moradores desta comunidade.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos munícipes da localidade de Campo Acima, solicito também aos ilustres Edis apoio a presente indicação.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.